



AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE LICITAÇÃO

Face ao constante dos autos e considerando a necessidade motivada pela Coordenação do Fundo Municipal de Saúde/SEMSA, nos termos do Memo, nº 2023.03.07/005/CFMS/SEMSA, autorizo a abertura de Processo Administrativo Licitatório de objeto: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2023-CPL- FMS/SEMSA/PMVI DO PROCESSO ADMINISTRATIVO 07032023/006-GAB/FMS/SEMSA/PMVJ, REGISTRO DE PREÇO, TIPO MAIOR PERCENTUAL DE DESCONTO POR ITEM, PARA AQUISIÇÃO DE COMBUSTIVEL E DERIVADOS DE PETROLEO (GASOLINA, DIESEL E LUBRIFICANTES) COM ABASTECIMENTO DE FORMA PARCELADO PARA ATENDER VEÍCULOS (RODOVIÁRIOS E AQUAVIÁRIOS), EQUIPAMENTOS (MAQUINARIO (QUEIMA DE MATERIAL PERFURANTE E OUTROS), NO APOIO ADMINISTRATIVO, CAMPO E AÇÕES PROGRAMADAS E EMERGENCIAIS DA ATENÇÃO BASICA E VIGILANCIA EM SAÚDE, DA SEMSA, ZONA URBANA E RURAL DO MUNICIPIO DE VITÓRIA DO JARI-AP.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes da contratação, correrão à conta dos recursos da seguinte Dotação Orçamentária, do Fundo Municipal de Saúde de Vitória do Jari- FMSVJ, cujos programas de trabalho e elemento de despesas específicas constarão da respectiva Nota de Empenho.

UNID. ORÇAMENTARIA:	13	FMSVJ - FUNDO MUNIC. DE SAÚDE DE VITÓRIA DO JARI
FUNÇÃO:	10	SAÚDE
PROG. DE TRABALHO:	301.0067	MANUT. DA COORD. E APOIO A ATENÇÃO BÁSICA – PAB
AÇÃO:	2-044	ATENÇÃO BÁSICA
NAT. DE DESPESA:	33.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO
FONTE:	600	TRANSFERÊNCIAS

UNID. ORÇAMENTARIA:	13	FMSVJ - FUNDO MUNIC. DE SAÚDE DE VITÓRIA DO JARI
FUNÇÃO:	10	SAÚDE
PROG. DE TRABALHO:	305.0067	PROGRAMA DE VIGILÂNCIA EM SAUDE E EPIDEMIOLOGICA
AÇÃO:	2-053	VIGILANCIA EM SAUDE E EPIDEMIOLOGICA
NAT. DE DESPESA:	33.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO
FONTE:	600	TRANSFERÊNCIAS

Paulo Sergio Pinheiro
Sec. Municipal de Saúde
Dne 2023-03-07



ESTADO DO AMAPA
PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO JARI
SECRETARIA MUNICIPAL SAÚDE - SEMSA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE-FMS
GABINETE DA SECRETARIA DE SAÚDE



Será regida pela Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e as exigências estabelecidas no Edital do Pregão em epígrafe.

Encaminhem-se os autos à Advocacia Geral de Município de Vitória do Jari/AP, para emissão de PARECER, nos termos do Parágrafo único do art. 38, da Lei nº. 8.666/93 e Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019,

Após, remeta-se os autos a Comissão de Licitações-Pregão para que promova a publicação da abertura do presente procedimento de AVISO DE LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO, no Diário Oficial da União e Diário Oficial do Município de Vitória do Jari.

Vitória do Jari-AP, 26 de abril de 2023.

Sec. Municipal de Saúde
Dec. nº 296/2023 - GAB/PMVJ
Paulo Sérgio Pinheiro
Sec. Municipal de Saúde
Dec. nº 296/2023 - GAB/PMVJ
PAULO SÉRGIO PINHEIRO DIAS
Secretário de Saúde
Decreto nº 296/2023-GAB/PMVJ